## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 6010003-01/2 012

# INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO PELO REGIME CLT.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para preenchimento de vaga do Projeto "APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA, DIDÁTICA E COMERCIALIZAÇÃO, DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA MARCA UFSM CONTRATO UFSM Nº. CT.089/2011, abaixo relacionado, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

#### I. Do serviço, pré-requisitos.

Cód.	Quantidade vagas	Serviço	Requisito de qualificação
01	01	Assistente Administrativo – Regime CT. CLT	<ul> <li>Ter experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo, ou ter no mínimo 1500 horas de estágio na área, com comprovação.</li> <li>Apresentar boa dicção e desinibição para relacionamento e atendimento ao público;</li> <li>Possuir conhecimentos em matemática financeira;</li> <li>Possuir conhecimentos/habilidades em informática: Word, Excel, Corel Draw, FhotoShop.</li> </ul>

#### II. Do pagamento,

Cód.	Carga horária	Remuneração/Salário bruto (R\$)
01	44 h/semanal	R\$ 700,00

## III. Da duração

1) **Cód. 01** - O contrato será de 03 meses de experiência e, depois, renovado por 12 meses (1 ano), podendo ser renovado conforme acordo entre as partes, em regime de pagamento celetista.

## IV. Dos requisitos

 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n°70. 436, de 18 de abril de 1972;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

## V. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas de **05 a 06 de setembro de 2012**, através do envio de currículo para o e-mail <u>editufsm@gmail.com</u>,ou na Editora, Prédio da Reitoria (Prédio 47) 2º andar ou ainda, pelo fax (55) 3220-8610.
  - Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada. As informações prestadas no *currículo* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## VI. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

# VII. Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

1ª) Análise do Currículo (eliminatória): será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. A análise do currículo compõe 30% da nota.

- 2ª) Prova (eliminatória): será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A prova compõe 40% da nota.
- **3)** Entrevista: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A entrevista compõe 30% da nota.

## Data e Local das etapas de seleção:

- Os currículos serão recebidos nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, através do email: <a href="mailto:editufsm@gmail.com">editufsm@gmail.com</a> ou na Editora, Prédio da Reitoria (Prédio 47) 2º andar ou ainda, pelo fone/fax (55) 3220-8610. Das 8h às 12h.
- A prova será realizada no dia **10/09/2012** às 08h30min e terá duração de 2 horas, na sala 218, 2º andar do Prédio da Reitoria nº 47, Campus UFSM.
- A entrevista será realizada no dia **18/09/2012** das 8h às 12h, na sala 218, Prédio da Reitoria nº 47, 2º andar, Campus UFSM.

### VIII. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação será realizada através de telefone de contato, indicado no currículo entregue (1ª etapa da seleção);
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

## IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros;
- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano.
   Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

• Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 03 de Agosto de 2012.

Lidiane Daniela Toso Comissão de Licitações - FATEC